

Processo: 1082430
Natureza: Denúncia
Exercício: 2019
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia,

Trata-se de denúncia com pedido de suspensão de certame oferecida pelo Consórcio Traçado-Sogel, acerca de possíveis irregularidades na condução da Concorrência Pública n. 016/2018 – SO, Processo Licitatório n. 11405/2018, promovida pelo Município de Juiz de Fora, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Viaduto Três Poderes.

Encaminhados os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL esta realizou análise preliminar, manifestando pelo encaminhamento dos autos à CFOSE para exame da regularidade da exigência de atestado técnico previsto no item 2.5.4 do edital da Concorrência Pública n. 016/2018.

Neste contexto, encaminho-lhe os autos para análise do referido apontamento, no prazo de 3 (três) dias.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 15/7/2020.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator